



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

451

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 21 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico n° 2347/2025

PARECER DE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43.

Item 01: “LUMINÁRIA PÚBLICA LED com encaixe para fotocélula três pinos, potência 180 a 200W, eficiência mínima 160lm/w, cor 4.000k, fator de potência 0,98, vida útil 100.000h, tensão 100-277V, dimerizável 0/10V preparada telegestão, lente em policarbonato, ângulo de radiação luminosa 80°x150°, IP66, índice antivandalismo >IK09, corpo alumínio cor branca, encaixe para braço de 54 a 64mm, cabo alimentação de 1,0 (um) metro conforme NBR69598-1, para controle patrimonial gravação laser 'MARMELEIRO-PR'. apresentar junto a habilitação ensaios laboratoriais, registro do INMETRO e PROCEL, carta de garantia dez (10) anos assinada pelo fabricante em nome do município”.

REPROVADO: Lente em vidro, cabo de alimentação com 28cm, cor cinza.

Item 02: “RELÉ FOTO CONTROLADOR: Relé fotocontralador elétrico magnético para uso em corrente alternada, desenvolvido dentro do alto padrão técnico de qualidade para proporcionar o controle individual de lâmpada, seguro e de baixo custo. Seu sistema construtivo deve ser eletrônico para uso em corrente alternada, seu sistema de operação deve acender e apagar a lâmpada em função da variação da iluminância. Seu corpo deve ser em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, para assim suportar intempéries, assim como os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem ou outro devidamente rígido. Os contatos de carga devem ser do tipo LN, que acionam a carga a noite, portanto sua frequência deve ser de 50H/60Hz e contam com a célula fotoelétrica do tipo CdS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea montado na posição lateral. Sua faixa de operação deve ser de 5a20 lux para seu acionamento no máximo 40 lux para desligar, deve possuir varistor para proteção contra surtos de rede de no mín. 60j, também relação para desligar/ligar 1,2 de acordo com a ABNT NBR 5123. O rele deve atender as normas téc. ABN NBR 5123 de 2016 a UL 773:1992, ANSI C136.10.1988. A faixa de operação pode ser informada antecipadamente e fornecida conforme especificação do consumidor. Seu peso deve ser maior/igual a 130G. Seu consumo deve ser de 0,8 W, a temperatura de trabalho é de -5° a +50°C. Potência de 1000W (carga resistiva) - 1800VA 220V (carga indutiva). Em embalagem individual com as informações do produto”. **APROVADO**

Sem mais para o momento

Rogério Pereira de Melo
Chefe de Divisão de Compras

